



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafmrorato@uol.com.br

2m

AUTÓGRAFO Nº 61 /2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 02 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º A Lei Complementar nº 360, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º O Poder Executivo é chefiado pelo Chefe do Executivo, auxiliado diretamente pelos agentes públicos no exercício das competências das Secretarias Municipais e seus Gabinetes Adjuntos, Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Departamentos e Divisões, conforme disposto nesta Lei Complementar.”(NR)

“Art. 13. A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal é composta dos seguintes órgãos subordinados ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Chefe do Poder Executivo;

II – (REVOGADO);

III – Controladoria Geral;

.....
.....

§2º O organograma do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e de cada Secretaria Municipal, está definido no anexo II, desta Lei Complementar.

.....”(NR)

“Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”(NR)

Art. 2º Os anexos I, II, e III da Lei Complementar nº 360/2022, de 02 de março de 2022, no que diz respeito à diagramação dos organogramas, denominações e competências dos órgãos, passam a vigorar com a redação constante da presente Lei Complementar.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

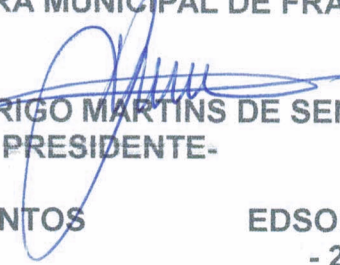
Tel/fax 4489.888

Email: camarafmrorato@uol.com.br

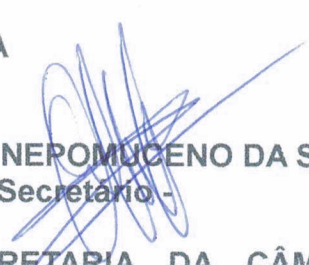
2a

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

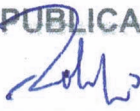
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA
DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

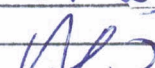
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 16-04-25

HORÁRIO: 

VISTO: 